

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 187-A, DE 2012, DO SR. WELLINGTON FAGUNDES E OUTROS, QUE "DÁ NOVA REDAÇÃO ÀS ALÍNEAS "A" E "B" DO INCISO I DO ART. 96 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, RENOMINA AS SUAS ALÍNEAS SUBSEQUENTES E ACRESCENTA-LHE UM PARÁGRAFO ÚNICO, DISPONDO SOBRE A ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DIRETIVOS DOS TRIBUNAIS DE 2º GRAU"

**REQUERIMENTO Nº , DE 2015
(DO SR. LINCOLN PORTELA)**

Requer a realização de Audiências Públicas para debater a PEC 187/2012.

Senhor Presidente:

Requeremos a Vossa Excelência, nos termos do art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de Audiências Públicas para debater a *PEC 187/2012*.

Para tanto, sugerimos que sejam convidados os Juízes Federais abaixo relacionados oportunamente nas próximas reuniões previstas na Comissão Especial:

- Anderson Furlan Freire da Silva – furlanpov11@gmail.com;
- Antônio César Bochenek – cesarbochenek@gmail.com;
- Antônio José de Carvalho Araújo – antonio.jc.araujo@hotmail.com;
- Bianor Arruda Bezerra Neto – bianor.br@gmail.com;
- André Prado de Vasconcelos – andre.vasconcelos@trf1.jus.br;

- Eduardo André Brandão de Brito – eduardoferndes@jfrj.jus.br;
- Fábio Moreira Ramiro – fabio.ramiro@trf1.jus.br;
- Fernando Marcelo Mendes – femame@uol.com.br;
- Luciana Ortiz Tavares C. Zanoni – izanoni@trf3.jus.br;
- João Felipe Menezes Lopes – jlopes@trf3.jus.br;
- João Paulo Pirôpo de Abreu – joao.abreu@trf1.jus.br;
- José Airton de Aguiar Portela – jose.portela@trf1.jus.br;
- Marcelo Lelis de Aguiar – maraguia@trf3.jus.br;
- Neviton de Oliveira Batista Guedes – neviton.guedes@trf1.jus.br;
- Newton Pereira Ramos Neto – newton.ramos@trf1.jus.br;
- Roberto Carvalho Veloso – velosorc@uol.com.br;
- Vilian Bollmann – vilian.bollmann@trf4.jus.br;
- Wilson José Witzel – wjwitzel@gmail.com.

JUSTIFICAÇÃO

Para votação da PEC 187/2012 se exige melhor discussão sobre o assunto, considerando se tratar da democracia no sistema de eleições dos órgãos diretivos dos Tribunais de 2º grau.

A participação de todos os magistrados vitalícios em exercício para eleição de seus representantes visa não somente a igualdade no direito de se fazer representar, como também rechaça toda e qualquer discriminação nos órgãos judiciais.

Neste sentido, conto com o apoio dos nobres parlamentares para que o assunto seja debatido juntamente com aqueles cuja experiência na causa é mais que comprovada e necessária.

Sala das Sessões, de de 2015.

Lincoln Portela
Deputado Federal